

vila pavão, 08 de maio de 2020

DE: Procuradoria Jurídica
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 24/2020

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 18/2020

institui no âmbito da administração direta do Poder Executivo, durante o período de situação de emergência pelo novo surto do Novo Coronavírus (COVID - 19), o sistema de banco de horas, constituído pelo resultado positivo ou negativo de horas, apurado após a compensação de jornada, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação: Emitido Parecer

Complemento: EMENTA: Direito Administrativo. Criação de Banco de horas. Estado de Emergência. Possibilidade devendo respeitar as peculiaridades de cada cargo e os princípios constitucionais e legais.

Providências: Para Remeter às Comissões Competentes

Marcela Seidel
Procuradora